



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

**Deliberação CBH-SMT 279, de 24 de agosto de 2012.**

***Aprova a manifestação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-Plagri, do CBH-SMT, sobre a Ampliação do Sistema de Produção de Água do Município de Cabreúva, em atendimento à solicitação da SABESP através do Ofício RJ 24/2012.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e considerando

- A orientação da Política Estadual de Recursos Hídricos estabelecida pela Lei 7.663, de 30/12/1991, se destaca como um de seus princípios, conforme Art. 3º, inciso VII, desse dispositivo, a *“compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente”*. Uma das competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas, conforme Art. 26 da Lei 7.663, é a estabelecida em seu inciso VI de *“promover estudos, divulgação e debates, dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade”*.
- O Plano de Bacia da UGRHI10 elaborado e aprovado pelo CBH-SMT em 2006 com complementações em 2008.
- O Ofício da SABESP RJ 24/2012 que solicitou ao CBH/SMT, manifestação sobre a ampliação do Sistema de Produção de Água do Município de Cabreúva;
- O Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Cabreúva, elaborado pela ENGECORPS através de contrato financiado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.
- Que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos / CT-Plagri, do CBH-SMT, cumprindo seus objetivos e responsabilidade elaborou e aprovou em reunião parecer sobre a solicitação;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** – Fica aprovado o Parecer apresentado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos / CT-Plagrhi, relativo a ampliação do Sistema de Produção de Água do Município de Cabreúva, a ser remetido para a SABESP, que desde já é considerado como **Anexo** e parte integrante desta Deliberação.

**Artigo 2º** – Pela análise da documentação disponibilizada a este comitê o CBH-SMT conclui que este empreendimento não se justifica e se manifesta contrário à outorga e a execução da obra.

**Artigo 3º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.



**Wendell Wanderley**

**Vice-Presidente do CBH-SMT**



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

### **Parecer CTPLAGRHI**

Referência: *Ofício da SABESP RJ 24/2012 – Ampliação do Sistema de Produção de Água do Município de Cabreúva.*

No referido ofício a SABESP requer informações sobre pedido de Implantação do Sistema de Captação de água no manancial do Rio Jundiuvira com capacidade de  $770,4 \text{ m}^3.\text{h}^{-1}$  ( $214 \text{ L.s}^{-1}$ ). Informa que atualmente tem três sistemas já existentes no município (Sede, Jacaré e Bananal) e que está solicitando revisão de outorga junto ao DAEE para chegar, nestes sistemas já existentes, em um total de  $389,7 \text{ m}^3.\text{h}^{-1}$  o que equivale a  $108 \text{ L.s}^{-1}$ .

O Sistema de Abastecimento de Cabreúva após a entrada da captação do Jundiuvira passaria a contar com  $1.160,1 \text{ m}^3.\text{h}^{-1}$  ( $322 \text{ L.s}^{-1}$ ) o que representa um aumento de cerca de 300% no sistema atual.

A CTPLAGRHI para analisar a solicitação da SABESP se baseou nos Plano de Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (PB-CBH-SMT) e Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Cabreúva (PMISB) além das informações constantes no ofício da SABESP.

Existem discrepâncias entre os dados de crescimento populacional, captação atual e demanda de água entre a justificativa para a captação do Rio Jundiuvira, no ofício encaminhado pela SABESP, e no PMISB do Município de Cabreúva. Por exemplo: O PMISB no cenário de demandas para o município até 2040 mantidas as perdas atuais de 43% prevê a necessidade de  $136,08 \text{ L.s}^{-1}$ , enquanto o ofício da SABESP prevê uma demanda para 2030 de  $195,2 \text{ L.s}^{-1}$ .

Cabe ressaltar ainda que o Município de Cabreúva tem território em duas UGRHIs e que o Rio Jundiuvira assim como a sede municipal e o distrito do Bananal estão na Bacia do Médio Tietê. O distrito do Jacaré está localizado na Bacia do Rio Pirai afluente do Rio Jundiá e localizado dentro do território da UGRHI 5 – PCJ. Se considerarmos somente a demanda para as áreas localizadas na Bacia do Médio Tietê (Sede e Bananal) a demanda necessária para 2040, segundo PMISB de Cabreúva no cenário de perdas de 43% é de  $29,18 \text{ L.s}^{-1}$ .



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Além disso, são necessárias maiores informações sobre o empreendimento principalmente relacionadas à vazão captada e disponibilidade hídrica do Rio Jundiuvira. Ressalta-se que hoje esse manancial contribui com a totalidade de sua vazão para a diluição do Rio Tietê no Município de Cabreúva com reflexo para a toda a bacia do Médio Tietê.

Portanto, analisando as informações disponíveis, considerando que o PMISB do município de Cabreúva que propõe a implantação de programa de redução de perdas e que o Rio Jundiuvira contribui para a diluição do Tietê na sua porção média, a CTPLAGRHI conclui que este empreendimento não se justifica e indica ao colegiado a manifestação contrária à outorga e a execução da obra.